



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PORTARIA Nº 186/2018

“Dispõe sobre Admissão de
Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º- ADMITIR, sob o Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, o empregado público **MARCO ANTONIO GARRO**, no cargo de Médico Clínico Geral Generalista carga horária semanal 20 horas, CBO 2251-70 com lotação na Unidade de Saúde da Família do Canto do Mar, devidamente aprovado no Processo de Recrutamento e Seleção Emergencial Nº 26/2018 de 26 de setembro de 2018.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2018.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 23 de outubro de 2018.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra